Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 35, DE 22 DE MARÇO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a distribuir a verba de Cr$ 12 000,00 (dôze mil cruzeiros),do orçamento em vigor, do seguinte modo:

a) Cr$ 8 000,00 à Sociedade Musical 15 de Novembro;

b) Cr$ 2 000,00 ao Portela Atlético Clube;

c) Cr$ 2 000,00 aao Ginásio Governador Portela.

Entidades situadas em Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - O auxílio em aprêço, correrá por conta da verba 384, consignação 10 do orçamento em vigor.

Art. 3º) - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de março de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-